

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - RECAE 2

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 17 de agosto de 2017, às 14:00h, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Assessoria de Governança Corporativa. Estiveram presentes os seguintes:

Comitê de Auditoria:

Artemio Bertholini - Presidente

Erasmão Maranhão - Membro

Caio Márcio Nogueira Soares - Membro (não pode atender a reunião integralmente na forma presencial por motivo de força maior, no entanto compartilhou com as ponderações do CAE via conferência telefônica, no dia seguinte à reunião)

Ivete Latrônico - Secretária

KPMG:

Renata Bertele - Diretora da Área de Advisory

Thais Mendonça - Gerente da Área de Advisory

3 - ORDEM DO DIA:

Entrevista dos consultores da KPMG com o Comitê de Auditoria Estatutário da SANEPAR para identificação de assuntos de natureza estratégica no processo de desenvolvimento da Matriz de Riscos, a cargo da KPMG.

Assuntos considerados estratégicos pelo CAE - Conselho de Auditoria Estatutária

Algumas discussões informais sobre o assunto já haviam sido mantidas entre os integrantes do CAE, na sequência do primeiro contato havido com a equipe responsável pela condução do projeto por parte da KPMG, em reunião de 7 de agosto, quando estiveram presentes, pela KPMG, o Sr. André Coutinho - Sócio de Advisory e Thais Mendonça, e pela SANEPAR, o Sr. Rafael

Stec Toledo - Gerente da GCIA - Gerência de Controle Interno e de Auditoria e Marisa de Lourdes Cassola Theobald.

- Dentre os riscos estratégicos que a SANEPAR está sujeita, o CAE confirmou seu entendimento de que considera como principais os seguintes, levando-se em conta as características de seu negócio e sua condição de companhia sob controle estatal:
- Risco regulatório - tratando-se de atividade regulamentada há a vulnerabilidade natural às modificações de legislações inerentes de natureza operacional (como os contratos de concessão), ambiental (tais como as de captação, distribuição e tratamento das águas e de descarte de efluentes), bem como financeira (como, por exemplo, na formulação das tarifas);
- Risco de interferências do Governo do Estado - consistem das vulnerabilidades naturais de ordem política, administrativa e financeira a que companhias sob controle estatal estão sujeitas. Embora a Lei 13.303/16 tenha introduzido sensíveis adaptações e aprimoramentos nas práticas de governança das companhias sob controle estatal, a própria atividade da SANEPAR depende de acordos e contratos de concessão para exploração de seus serviços diretamente junto aos municípios. Sob o aspecto financeiro, tais interferências podem ocorrer nas situações de inadimplência junto a prefeituras e autarquias, bem como em situações envolvendo reajustes nas tarifas de prestação de serviços;
- Riscos de escassez de recursos hídricos - envolvem planos de contingência estratégica relacionados com condições climáticas desfavoráveis em períodos de seca prolongada ou de restrições em áreas de captação, bem como riscos de restrições no tratamento e de descarte dos efluentes;
- Compatibilização dos recursos próprios e de terceiros e planejamento de recursos financeiros a médio e longo prazo - os objetivos essenciais da SANEPAR consistem em prover água e saneamento básico de qualidade ao Estado do Paraná, os quais, consoante pesquisa do IBGE, representaram, em 2015, cêrca de 1% da despesa familiar média mensal. Há, portanto, uma previsão de que a demanda por tais serviços continuará crescendo a médio e longo prazos, o que resulta na expectativa natural de significativos aportes de recursos para financiamento das obras necessárias. Nesse sentido, é fundamental que a Companhia consiga manter um alto grau de eficiência operacional que lhe permita, concomitantemente, atender suas responsabilidades sociais e assegurar remuneração adequada aos seus acionistas.



Diversas outras considerações foram feitas envolvendo a exposição da Companhia com outros riscos de natureza estratégica, os quais, no entanto, estão sendo considerados pelo CAE, de momento, como de menor importância em relação ao acima comentado. Os representantes da KPMG se deram por satisfeitos com os comentários feitos pelos membros do CAE e manifestaram que a reunião atingiu os objetivos originalmente propostos.

4 - ENCERRAMENTO:

Ao final da reunião o Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Curitiba, 17 de agosto de 2017.

Artemio Bertholini - Presidente Ivete Latrônico - Secretária

Erasmus Garanhão - Membro

Caio Marcio Nogueira Soares - Membro